



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 007 DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a data de realização da VI Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Estado do Amazonas.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde –CNS nº 451 de 15 de março de 2012 ;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – CES/AM, nº 005 de 27 de março de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – CES/AM nº 024 de 18 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

DEFINIR a data de realização da VI Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Estado do Amazonas para os dias 06 e 07 de junho de 2013.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de Março de 2013.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 007/2013 – CES/AM**, datada de 26 de Março de 2013, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde